



INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, com o seguinte teor:

**INDICA-SE** que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a instalação e implantação de um parque infantil no Loteamento Itália, localizado no bairro Progresso, no município de São Bento do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

O Loteamento Itália, situado no bairro Progresso, já conta com um número expressivo de moradias e famílias residentes. Com o crescimento da comunidade local, torna-se cada vez mais necessária a implantação de espaços públicos adequados para lazer, convivência e recreação, especialmente voltados às crianças.

Atualmente, os moradores do referido loteamento não contam com uma área de recreação infantil próxima, o que limita as opções de lazer seguro para os filhos das famílias que vivem naquela localidade. A instalação de um parque infantil atenderia diretamente essa demanda da comunidade, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento, a socialização e o bem-estar das crianças.

Além disso, a criação de uma área de lazer contribui para a valorização do espaço urbano, fortalece o convívio entre os moradores e oferece mais qualidade de vida às famílias do Loteamento Itália e das proximidades.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de implantação de um parque infantil no local, com brinquedos adequados, estrutura segura e, se possível, bancos, iluminação e demais melhorias que tornem o espaço apropriado para o uso das famílias.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2026.

**JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO**

*Vereador União Brasil  
São Bento do Sul - SC*